



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1367, de 13 de Fevereiro de 2013.

"Transfere a lotação, e concede desdobramento a Professora Municipal que identifica, a partir de 04 de fevereiro, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, transfere e lota a professora Grasiela Barcela com carga horária de 20 horas semanais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major Frederico Heineck de Pinheirinho, lota a mesma na Escola Municipal de Educação Infantil, no turno da manhã; e também convoca a mesma para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Educação Infantil, para atuar no turno da tarde, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 13 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretario da Administração
e Planejamento